Câmara Municipal De Castro
ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 58/2024

SÚMULA: **Indica instalação de Ecoponto no Jardim Bela Vista.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de instalação de Ecoponto, no Jardim Bela Vista, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É com preocupação que observamos a atual situação caótica em relação ao descarte inadequado de resíduos no Jardim Bela Vista. Nos últimos meses, temos testemunhado um aumento alarmante de descartes irregulares de entulhos, lixo doméstico, eletrodomésticos e móveis velhos em terrenos baldios e áreas públicas, o que tem gerado uma série de consequências negativas para a comunidade local.

A falta de um ponto adequado para o descarte desses materiais tem incentivado práticas irresponsáveis por parte de alguns munícipes, resultando em danos ambientais, proliferação de vetores de doenças como a Dengue, riscos à segurança pública e degradação estética do bairro. Além disso, a ausência de um local específico para o descarte correto desses materiais dificulta o trabalho das equipes de limpeza urbana, aumentando os custos operacionais e impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados à população.

Diante desse quadro preocupante, torna-se imprescindível a implantação de um Ecoponto no Jardim Bela Vista. Tal medida não apenas contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a promoção da saúde pública, mas também representará um importante passo na promoção da conscientização ambiental e na melhoria da qualidade de vida dos moradores desta região.

Assim, considerando a urgência e a relevância desta demanda, solicito encarecidamente que Vossa Excelência avalie com a devida atenção a presente solicitação e tome as providências necessárias, garantindo, dessa forma, um ambiente mais limpo, seguro e sustentável para todos os munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 29/04/2024 15:45:49 -03:00

Gerson Sutil

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/V5ZBU-HMU23-V2LPA-GC8LP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V5ZBU-HMU23-V2LPA-GC8LP

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 29/04/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

ETBnVsWzkabnnxYxMh39STAbv0LpC596y0AO0u9MghE= SHA-256

✔ Recepção em 29/04/2024 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

qI5Rm8GSWVtiuJN0aHGW0F6YiHCLDK40gB0qQITyFmw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/V5ZBU-HMU23-V2LPA-GC8LP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate